



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS
A Secretária-Geral
08/9/18
Maria do Rosário Botelho
Adjunta da Secretária-Geral

Ofº nº 9285/MAP - 16 Setembro 08

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 2384	29-07-2008	Registo nº 5000	31-07-2008

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º 2373/X (3.ª) DE 24 DE JULHO DE 2008, DO SENHOR DEPUTADO JOÃO OLIVEIRA (PCP)
- DESPEDIMENTO DE 5000 TRABALHADORES NÃO DOCENTES DAS ESCOLAS

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 1825 de 16 de Setembro do Gabinete da Senhora Ministra da Educação, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Á DAPLEN
08/09/18
Inovar
A Directora de Serviços

f/ A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

SMM



GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

Entrada N.º 5823

Data 16 / 09 / 2008

16.SET 08 01825 -

Exmª Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
O Ministro dos Assuntos Parlamentares
Dra. Maria José Ribeiro
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

ASSUNTO: PERGUNTA N.º 2373/X/3ª - DE 24 DE JULHO DE 2008, APRESENTADA PELO SENHOR DEPUTADO JOÃO OLIVEIRA - DESPEDIMENTO DE 5000 TRABALHADORES NÃO DOCENTES DAS ESCOLAS.


Em resposta ao assunto mencionado em epígrafe, remetido a este Gabinete através do ofício n.º 8380/MAP, de 01 de Agosto de 2008, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de transmitir a V.ª Ex.ª o seguinte:

1. Foram abertos três processos de selecção para admissão, a título definitivo, de pessoal não docente para o desempenho de funções em escolas e agrupamentos de escolas deste Ministério, em regime de contrato individual de trabalho, por tempo indeterminado, tendo sido já concluídos.
2. Os candidatos para a admissão a concurso respeitam a pessoal não docente com contrato de trabalho a termo certo celebrado no ano escolar de 2002/2003, num total de 1596 casos, e que em 31 de Agosto atingiram o prazo máximo para a renovação dos contratos, nos termos do Código do Trabalho.
3. Por fim, saliente-se, por Despacho de 24 de Julho de 2008, de Sua Excelência o Ministro de Estado e das Finanças, foram renovados os contratos de trabalho a termo certo de pessoal não docente celebrados nos anos escolares 2004/2005, 2005/2006, 2006/2007 e 2007/2008.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DO GABINETE

P.1



(Maria José Morgado)